

portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência e responder pelo exercício das atribuicões a ele confiadas.

Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, relatar ao Coordenador da área os eventuais incidentes contratuais para que este tome as providências cabíveis, além das demais atribuições a ele inerentes.

Cuiabá - MT. 03 de abril de 2025.

## **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

Reisi Rachid Jaudy

FISCAL

Carlos Eduardo Silva Quirino

SUPLENTE

# **Procedimento Administrativo**

# **Extrato**

# EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/ECSP.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SALDO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.040.571/2023-1 (MVP)

PROCESSO DIGITAL: 039209/2025 (SIGED)

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF n° 21.873.611/0001-14 CONTRATADA: DROGAPAM LTDA CNPJ/MF N° 22.064.671/0001-59

Objeto: "AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA DE MATERIAL DE INSUMOS HOSPITALARES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ DR° LEONY PALMA DE CARVALHO – HMC E HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO – HMSB"

Valor Total: R\$ 60.862,90 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2025.

Legislação aplicável: Lei Nº 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 01 de abril de 2025.

## **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO DIRETOR GERAL

# Câmara Municipal de Cuiabá

# Secretaria de Apoio Legislativo

# Leis Ordinarárias

LEI Nº 7.239, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUI A DATA DE 24 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DOS CIGANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que, decorrido o prazo legal, e em conformidade com os §§ 3º e 7º do artigo 150 do Regimento Interno e § 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, o Dia Municipal dos Ciganos, que será comemorado anualmente, no dia 24 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, em 09 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

# Secretaria de Gestão de Pessoal

## **Atos**

#### ATO Nº 548/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSANGELA JOANA AMORIM VIEGAS DE PINHO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 01/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ - MT, 31 DE MARÇO DE 2025.

# VEREADORA PAULA PINTO CALIL

## **PRESIDENTE**

## ATO No. 547/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REGINA HELENA DA SILVA TOLEDO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 01/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ - MT, 31 DE MARÇO DE 2025.

## **VEREADORA PAULA PINTO CALIL**

## PRESIDENTE

#### ATO No. 546/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAMELLA SOAVE RODRIGUES do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 01/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ - MT, 31 DE MARÇO DE 2025.

# VEREADORA PAULA PINTO CALIL PRESIDENTE

# ATO N°. 545/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARLA LESLIE ALVES BITENCOURT do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, a partir de 01/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ

EM CUIABÁ - MT, 31 DE MARÇO DE 2025.

# VEREADORA PAULA PINTO CALIL

# PRESIDENTE

## ATO No. 544/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

## RESOLVE:

REGISTRADO. PUBLICADO. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ - MT, 31 DE MARÇO DE 2025.

# VEREADORA PAULA PINTO CALIL

